

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Exercício de 2024

Em cumprimento das suas atribuições, vem a Direção do Centro Social e Paroquial de Monsul apresentar o Relatório de Atividades e Contas da Direção do período de 2024:

1. Envolvente económica nacional e internacional

O crescimento da economia portuguesa deverá situar-se em 1,7% em 2024, aumentar para 2,2% em 2025 e 2026, e reduzir-se para 1,7% em 2027. O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo. No período 2024–27, o diferencial de crescimento face à área do euro situa-se, em média, em 0,8 pp.

A inflação deverá reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024 e 2,1% em 2025, estabilizando em 2% em 2026–27. Esta evolução reflete a moderação gradual dos custos salariais e a manutenção de pressões inflacionistas externas contidas.

O emprego deverá continuar a crescer, mas com um perfil de desaceleração. No período pós-pandemia, o crescimento do emprego resultou, em larga medida, da contratação de mão-de-obra estrangeira, que permitiu sustentar o dinamismo da atividade económica. O emprego deverá aumentar 1,3% em 2024 e desacelerar progressivamente para 0,4% em 2027. A taxa de desemprego deverá manter-se historicamente baixa (6,4% para 2024-2027).

A economia global em 2024 foi marcada por uma interação complexa de desafios e oportunidades, moldada por pressões inflacionárias persistentes,

incertezas geopolíticas e avanços tecnológicos. Apesar de uma recuperação moderada em algumas regiões, padrões de crescimento desigual, as mudanças estruturais definiram o panorama económico internacional.

As economias avançadas, particularmente os Estados Unidos e a Zona Euro, registaram um crescimento mais lento devido às políticas monetárias restritivas implementadas para combater a inflação. Os mercados emergentes, no entanto, mostraram-se relativamente resilientes, com economias asiáticas, como a Índia e a Indonésia, demonstrando uma expansão robusta impulsionada pela forte procura interna e investimentos em infraestruturas.

A guerra na Ucrânia continua a impactar os mercados energéticos e as rotas comerciais, embora os seus efeitos económicos globais tenham diminuído em comparação com o choque inicial em 2022.

As instituições de solidariedade social continuam a ser indispensáveis na compensação social das situações que o Estado, pela sua estrutura pesada, não pode solucionar. Estas instituições têm contribuído de forma exemplar para a redução das carências primárias que cada vez mais assolam o País. Neste contexto as IPSS continuam a desempenhar um papel importante, no apoio diário a todas as pessoas que, por razões de abandono, de velhice, de desemprego, de doença e outras, necessitam de auxílio.

2. Atividade

Em 2024, o Centro Social e Paroquial de Monsul manteve a sua atividade centrada no apoio domiciliário. A média de utentes continua a ser de 30.

Animação e saúde: Durante o ano de 2024 as atividades de Animação e Convívio decorreram normalmente. Foram dinamizados ateliês de: Música, Atividade Física, Estimulação Cognitiva, Trabalhos Manuais Jogos de Tabuleiro, Culinária, passeios/atividades de convívio e atividades de vivência da fé. O acompanhamento semanal realizado pela Enfermeira voluntária na Instituição continuou a ser realizado.

Manteve-se igualmente um grande esforço do CSP Monsul em proporcionar um acompanhamento individualizado e humanizado aos seus utentes, através do acompanhamento a consultas, acompanhamento a compras, marcação de cabeleireiro, entre outros, de forma a proporcionar o máximo de autonomia aos utentes.

3. Formação

No ano de 2024, a formação dada às colaboradoras foi nas áreas de Implementação e Gestão do Plano de HCCP na cozinha/alimentação, tal como, nos registos dos serviços prestados aos utentes, através da utilização da aplicação MYSENIOR.

4. Investimentos

Em 2024, houve investimento numa viatura usada OPEL X83 (matrícula 24-JD-65), no montante de 10.000€, e num ventilador, no montante de 69,10€.

Foi alienada a viatura FIAT Doblo (matrícula 27-13-RP), pelo montante de 1350€.

5. Evolução de gastos, rendimentos e resultados

Os serviços prestados (matrículas e mensalidades dos utentes e outros serviços) atingiram o montante de € 45.240,58, contra € 39.785,00 do ano anterior, pelo que se registou um crescimento na ordem dos 14%.

Da Segurança Social foram recebidos subsídios no montante de € 126.401,64, contra € 111.926,12 recebidos em 2023, logo, verifica-se aqui um aumento de 13%.

Os subsídios da Segurança Social foram assim distribuídos: subsídio à valência de Apoio Domiciliário – € 120.982,89; e, subsídio PEA – Cantina Social – € 5.418,75. Do Banco Alimentar foram recebidos géneros alimentares, avaliados em € 946,11; foram recebidos donativos de particulares e de empresas no total de € 11.376,40; foi recebida uma comparticipação do Município da Póvoa de Lanhoso no montante de € 18.250, em que € 10.000 foram para a ajuda na aquisição de uma viatura mais recente e mais económica, e o restante foi para apoio financeiro à instituição; foi recebida a comparticipação de € 2.730 da AIMA, para apoio alimentar a candidatos a asilo; foi recebido do IEFP, o primeiro adiantamento referente ao processo do estágio profissional em curso, no montante de € 3.132,84; e, por último, está previsto o recebimento em 2025 da quantia de € 2.310,78, referente à consignação de IRS das declarações submetidas em 2024.

Os gastos com pessoal em 2024 atingiram € 129.335,22, contra € 105.441,01 em 2023, verificando-se um aumento de cerca de 23%, justificado pelo aumento do SMN, e conseqüente aumento nos encargos para a segurança social, e também da entrada da estagiária, que trouxe um acréscimo nos custos, embora comparticipados a 80%.

Os fornecimentos e serviços externos atingiram o montante de € 39.452,73, contra € 31.822,19 suportados no ano anterior, revelando aqui um aumento na ordem dos 24%. Esta subida está justificada, essencialmente, pelo aumento verificado nas rubricas de Trabalhos Especializados, Honorários, Eletricidade e Combustíveis.

Resultados: O exercício de 2024 encerrou com um prejuízo de 2.770,08 euros, bastante inferior ao prejuízo verificado em 2023. Houve aqui uma recuperação de 13.469 euros.

6. Evolução da situação financeira

Em face dos prejuízos acumulados de 2023 e 2024, os principais índices mostram uma situação financeira frágil na instituição, que requer que se tomem algumas medidas para reverter esta situação, como sejam a redução de custos, e a implementação de projetos que tragam novas receitas. Destacam-se os seguintes indicadores: liquidez geral – 96% (em 2023 era de 97%). O Fundo de Maneio mantém-se negativo em 12.201 euros. A Tesouraria Líquida está também negativa em 7.554 euros, demonstrando aqui o desequilíbrio financeiro em que ainda se encontra a instituição.

7. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão no dia 31 de março de 2025. Contudo estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período ou influenciem a sua apreciação.

8. Proposta de aplicação do resultado líquido do período

O exercício de 2024 encerrou com resultado líquido negativo no montante de € 2.770,08. A Direção propõe que este resultado transite na totalidade para a conta de resultados transitados.

9. Perspetivas para 2025

Mantém-se o cenário de incerteza face à continuação da guerra Rússia-Ucrânia e com o conflito no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas, e os impactos económico-financeiros decorrentes dos conflitos, no entanto, é de prever que se mantenha a situação de inflação dos preços de alguns

produtos. O aumento do SMN de 2025 para os 870€, trará com certeza dificuldades acrescidas às IPSS, uma vez que estão sujeitas aos constantes aumentos de custos, e não conseguem repercutir esses aumentos nas mensalidades dos utentes.

Por outro lado, a “guerra” comercial iniciada pelos Estados Unidos da América contra quase todos os países do mundo, irá com certeza agravar a situação de inflação generalizada dos preços, que começava agora a ficar controlada. Ainda existe muita incerteza quanto aos sectores da economia que serão mais afetados pela decisão de aplicação de taxas aos produtos exportados para os EUA.

Deste modo, A Direção do Centro Social de Monsul vai continuar a lutar pela manutenção da sua estrutura financeira, através de um controlo rigoroso dos gastos, e a procura de apoios para a instituição.

A aprovação, em janeiro de 2025, da candidatura ao PRR para as obras de requalificação e alargamento da resposta social, traz perspectivas de uma maior dinamização futura da instituição, podendo dar ajuda a um maior número de utentes, e abrir novas valências.

Em 2025 a Instituição tem como plano financeiro uma angariação de fundos estruturada, e mais recorrente, de modo a conseguir meios suficientes para avançar e concluir, o mais cedo possível, este projeto de requalificação das instalações.

Neste sentido, está também prevista a adoção de novo CAE secundário, na área do fornecimento de refeições ao público em geral, de forma a fazer face às despesas, valorizando e rentabilizando os recursos físicos e humanos da instituição.

Monsul, 31 de março de 2025

A DIREÇÃO

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MONSUL

Monsul - Póvoa de Lanhoso

NIPC: 503 529 320

ORGÃOS SOCIAIS

QUADRIÉNIO DE 13-04-2021 A 13-04-2025

(ALTERAÇÃO DE 08-10-2024)

DIREÇÃO

Presidente – P.e Fernando Jorge Brandão Carneiro;

Vice-Presidente – João Filipe Matos Gomes;

1º Secretário – Ângela Maria Ferreira Morais;

2º Secretário – Marcos André Faria da Silva;

Tesoureiro – Basílio Manuel da Silva.

CONSELHO FISCAL

Presidente – Maria Emília Oliveira de Abreu;

Secretário – Belmiro do Carmo da Silva Faria;

Vogal – Cláudia Margarida da Cunha Silva.

Pela Cúria Arquiepiscopal foi designado Órgão de Vigilância o Padre Armindo Ribeiro Gonçalves.



Mapas

Balanco Individual em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/24	31/dez/23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	12 458,92	3 480,84
Ativos intangíveis	7	573,30	1 146,43
Investimentos financeiros	5	180,97	1 216,51
Total Ativo não corrente		13 213,19	5 843,78
Ativo corrente			
Créditos a receber / Utentes	12 / 13	1 987,57	1 535,00
Estado e outros entes públicos	15	532,33	0,00
Diferimentos	13	1 286,93	1 781,14
Outros créditos a receber	13	277 330,71	731,15
Caixa e depósitos bancários	4	7 884,09	24 399,63
Total Ativo corrente		289 021,63	28 446,92
Total do Ativo		302 234,82	34 290,70
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11	2 379,27	2 379,27
Excedentes técnicos	11	18 000,00	18 000,00
Resultados transitados		-16 597,18	968,56
Resultado líquido do período		-2 770,08	-16 239,40
Total de Fundos Patrimoniais		1 012,01	5 108,43
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	13	4 152,95	4 910,49
Estado e outros entes públicos	15	3 013,68	2 471,13
Diferimentos	13	273 308,63	3 325,15
Outros passivos correntes	13	20 747,55	18 475,50
Total Passivo corrente		301 222,81	29 182,27
Total do Passivo		301 222,81	29 182,27
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		302 234,82	34 290,70

Póvoa de Lanhoso, 31 de março de 2025

Direcção

O Contabilista Certificado n.º 72823

Demonstração Individual dos Resultados
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	9	45 240,58	39 785,00
Subsídios, doações e legados à exploração	10	165 147,77	119 690,94
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(42 822,27)	(38 142,46)
Fornecimentos e serviços externos	16	(39 452,73)	(31 822,19)
Gastos com o pessoal	17	(129 335,22)	(105 441,01)
Outros rendimentos	18	2 261,35	3 414,08
Outros gastos	19	(645,50)	(42,99)
Resultado antes de depreciações, gastos financiamentos e impostos (EBITDA)		393,98	(12 558,63)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 / 7	(3 164,06)	(3 680,77)
Resultado operacional (antes de gastos financiamento e impostos) (EBIT)		(2 770,08)	(16 239,40)
Resultado antes de impostos (EBT)		(2 770,08)	(16 239,40)
Resultado líquido do período		(2 770,08)	(16 239,40)

Póvoa de Lanhoso, 31 de março de 2025

Direcção

O Contabilista Certificado n.º 72823

Unidade monetária: Euro

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	PERÍODOS		Evolução	
	2024	2023	Valor	%
FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	39 452,73	31 822,19	7 630,54	24,0%
SUBCONTRATOS	0,00	319,80	-319,80	-100,0%
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	14 773,77	8 921,15	5 852,62	65,6%
Trabalhos Especializados	6 482,66	3 237,55	3 245,11	100,2%
Publicidade e Propaganda	367,77	0,00	367,77	100,0%
Vigilância e Segurança	613,02	823,36	-210,34	-25,5%
Honorários	3 159,70	583,00	2 576,70	442,0%
Conservação e Reparação	3 833,92	4 077,22	-243,30	-6,0%
Serviços Bancários	316,70	200,02	116,68	58,3%
MATERIAIS	2 893,10	1 653,06	1 240,04	75,0%
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	2 198,53	953,50	1 245,03	130,6%
Material de escritório	656,17	635,53	20,64	3,2%
Outros	38,40	64,03	-25,63	-40,0%
ENERGIA E FLUIDOS	16 588,58	13 862,53	2 726,05	19,7%
Electricidade	3 862,32	2 200,00	1 662,32	75,6%
Combustíveis	12 064,85	10 756,17	1 308,68	12,2%
Água	661,41	906,36	-244,95	-27,0%
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	509,35	2 880,76	-2 371,41	-82,3%
Deslocações e Estadas	509,35	2 880,76	-2 371,41	-82,3%
SERVIÇOS DIVERSOS	4 687,93	4 184,89	503,04	12,0%
Rendas e Alugueres	267,60	0,00	267,60	100,0%
Comunicação	775,73	677,89	97,84	14,4%
Seguros	2 313,15	1 995,31	317,84	15,9%
Contencioso e notariado	221,35	0,00	221,35	100,0%
Limpeza, Higiene e Conforto	1 109,40	1 486,69	-377,29	-25,4%
Outros serviços	0,70	25,00	-24,30	-97,2%

Póvoa de Lanhoso, 31 de março de 2025

Direcção

O Contabilista Certificado n.º 72823

Demonstração dos Resultados por Funções em 31 de Dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	9	45 240,58	39 785,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-103 421,19	-85 605,41
Resultado bruto		-58 180,61	-45 820,41
Outros rendimentos		167 409,12	123 105,02
Gastos de distribuição		-66 786,51	-58 128,24
Gastos administrativos		-36 977,16	-29 244,00
Outros gastos		-8 234,92	-6 151,77
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e imposto)		-2 770,08	-16 239,40
Resultado antes de impostos		-2 770,08	-16 239,40
Resultado Líquido do período		-2 770,08	-16 239,40

Póvoa de Lanhoso, 31 de março de 2025

Direcção

O Contabilista Certificado n.º 72823

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		44 788,01	38 250,00
Pagamentos a fornecedores		(81 511,81)	(72 016,86)
Pagamentos ao pessoal		(128 177,31)	(99 773,76)
Caixa gerado pelas operações		(164 901,11)	(133 540,62)
Outros recebimentos / pagamentos		157 585,04	126 587,28
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(7 316,07)	(6 953,34)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	6	(10 085,01)	(654,44)
Investimentos financeiros	5	1 035,54	(82,20)
Outros Ativos		(1 500,00)	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	6	1 350,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(9 199,47)	(736,64)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(16 515,54)	(7 689,98)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		24 399,63	32 089,61
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 884,09	24 399,63

Póvoa de Lanhoso, 31 de março de 2025

Direcção

O Contabilista Certificado n.º 72823

INDICADORES / RÁCIOS

Indicadores	Cálculo	2024	2023
A - RÁCIOS LIQUIDEZ E FINANCEIROS			
Liquidez geral	Ac / Pc	96%	97%
Liquidez reduzida	(Ac - Inv) / Pc	96%	97%
Autonomia financeira	CP / A	0%	15%
Solvabilidade	CP / P	0%	18%
Taxa de endividamento	P / A	100%	85%
Cobertura dos ativos não correntes	(CP + Pnc) / Anc	8%	87%
Fundo de Maneio (FM)	Ac - Pc	-12 201 €	-735 €
Necessidades cíclicas de exploração (NCE)	Inv + Cli + EOEP	2 520 €	1 535 €
Recursos cíclicos de exploração (RCE)	Forn + EOEP	7 167 €	7 382 €
Tesouraria Líquida	FM - NCE + RCE	-7 554 €	5 111 €
B - RÁCIOS DE RENDIBILIDADE			
Rendibilidade do capital próprio	RL / CP	-274%	-318%
Rendibilidade das vendas	EBITDA / VN	1%	-32%
Margem Bruta (€)	VN + VP - CMC	2 418,31 €	1 642,54 €
Margem Bruta (%)	-	5%	4%
C - RÁCIOS DE FUNCIONAMENTO			
Valor Acrescentado Bruto (VAB)		127 941 €	89 511 €
VAB / Vendas	-	283%	225%
Autofinanciamento (Cash-flow)	-	393,98 €	-12 558,63 €
Cash-flow / Vendas	-	1%	-32%
Prazo médio recebimentos (dias)	Cli x 365 / VN	16	14
Prazo médio pagamentos (dias)	For x 365 / (Cmp + FSE)	18	26
N.º de colaboradores		8	7

Abreviaturas: A = Ativo | P = Passivo | CP = Capital Próprio | Ac = Ativo corrente | Pc = Passivo Correntes | Anc = Ativo não corrente | Pnc = Passivo não Correntes | Inv = Inventários | VN = Volume negócios | RL = Resultado Líquido período

Póvoa de Lanhoso, 31 de março de 2025

Direção

O Contabilista Certificado n.º 72823

ANEXO

Centro Social e Paroquial de Monsul

N.I.P.C.: 503 529 320

Período: 2024

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 Designação da Entidade: Centro Social e Paroquial de Monsul
- 1.2 Sede: Igreja de Monsul, 4830-416 Póvoa de Lanhoso
- 1.3 Número identificação Fiscal da Entidade: 503 529 320
- 1.4 Atividade principal: ACT. APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SEM ALOJAMENTO (CAE: 88101).
- 1.5 Durante o período o número médio de empregados ao serviço foi de 8.
- 1.6 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.
- 1.7 As presentes demonstrações financeiras da Entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que integra as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (UE).

As normas do Sistema de Normalização Contabilística, incluem os seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL);
- Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho (Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

Pressuposto da continuidade

A Direcção procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, A Direcção concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Regime de acréscimo (periodização económica)

A Entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), ou seja, à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são apresentadas nas rubricas “outros créditos a receber”, “outros passivos correntes” e “diferimentos”.

Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

Compensação

Os ativos e os passivos, e os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

Apresentação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são apresentados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual da transação independentemente da forma legal que assumam.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materialmente relevantes, são divulgados neste anexo.

Uma vez que não existem eventos materialmente relevantes após a data do balanço, não houve necessidade de proceder a qualquer divulgação neste anexo.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pela

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, o qual está de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Dado que o órgão de gestão não possui uma estimativa fiável do valor residual dos activos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações e amortizações dos activos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de desenvolvimento, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Investimentos financeiros – outras entidades

Os investimentos financeiros em outras entidades são registados pelo método de justo valor (se fiável) ou o modelo do custo em alternativa.

Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido.

O custo de aquisição engloba o preço de compra, os direitos de importação e os impostos de compras não dedutíveis, os custos de transporte e de manuseamento e outros diretamente atribuíveis à aquisição, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra directa e gastos gerais de fabrico.

O valor realizável líquido é o preço de venda normal estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento, caso existam, e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 - Instrumentos financeiros. Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, o seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras dívidas de terceiros: os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são reconhecidos ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) Caixa e depósitos bancários: os montantes incluídos na rubrica de "caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros: os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são reconhecidos ao custo.

d) Financiamentos obtidos: Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros, apurados de acordo com a taxa de juro efetiva, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o regime de acréscimo (ou no ativo, caso estejam associados a ativos que se qualificam).

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço.

Imparidades de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo" são sujeitos a teste de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as vendas e prestações de serviços.

O rédito de vendas é reconhecido aquando da passagem para o comprador dos riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos e o rédito das prestações de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando os serviços forem prestados, tendo em conta a proporção entre os serviços prestados no período e os serviços totais contratados.

O rédito não é reconhecido quando é decorrente de situações de incerteza face à aceitação ou cobrança da prestação de serviços.

Subsídios e apoios de entidades públicas

Os subsídios e apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que se cumprirá com todas as condições para o receber.

Os subsídios relacionados com ativos, inicialmente reconhecidos no capital próprio, são imputados à demonstração dos resultados (rendimentos) de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Imposto sobre o rendimento e Segurança Social

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% à matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC, acresce ainda derrama, incidente sobre o lucro tributável, bem como a tributação autónoma sobre alguns encargos, às taxas previstas no art.º 88.º do Código do IRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é o método do imposto a pagar.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos lucros tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais relativas aos períodos de 2020 a 2023 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

No que diz respeito às contribuições para a Segurança Social, a obrigação de pagamento das quotizações e das contribuições prescreve no prazo de 5 anos a contar da data em que aquela obrigação deveria ter sido cumprida, conforme dispõe a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

Instrumentos financeiros

A generalidade dos Instrumentos Financeiros é registada a custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas para o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), adotaram-se pressupostos e estimativas que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou em resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- (a) Estimativa de férias e subsídio de férias de 2023, a pagar em 2024;
- (b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis;
- (c) Análises de imparidades, nomeadamente de contas a receber;
- (d) Análise da necessidade de reconhecimento de provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Os saldos de caixa e seus equivalentes detalha-se a seguir:

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31/12/2024			31/12/2023		
		Quantias disponíveis	Quantias indisponíveis	Totais	Quantias disponíveis	Quantias indisponíveis	Totais
Caixa	Numerário (a)	7,37		7,37	225,10		225,10
	Subtotais	7,37	0,00	7,37	225,10	0,00	225,10
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	7 876,72		7 876,72	24 174,53		24 174,53
	Subtotais	7 876,72	0,00	7 876,72	24 174,53	0,00	24 174,53
Totais		7 884,09	0,00	7 884,09	24 399,63	0,00	24 399,63

(a) Inclui valores recebidos, cujo depósito foi efetuado no mês de Janeiro

5 INVESTIMENTOS FINANCEIROS / PARTES RELACIONADAS

OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	Saldo em 31.12.2024	Saldo em 31.12.2023
Outros ativos financeiros	180,97	180,97
Fundos de Compensação do Trabalho (FCT)	0,00	1 035,54
TOTAL	180,97	1 216,51

O saldo apresentado na rubrica de “investimentos financeiros” está relacionado com os fundos de compensação, regime instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2013, e que abrange os trabalhadores admitidos após esta data. A entidade empregadora é, nos termos do Código do Trabalho, responsável pelo pagamento aos seus trabalhadores da totalidade da compensação que estes tenham direito na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho. Neste contexto, é de esperar que, despedido o trabalhador, o empregador lhe pague aquele valor.

Com a publicação do DL 115/2023, de 15 de dezembro, são alterados os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Em particular, no que diz respeito ao FCT, as alterações são profundas, destacando-se a cessação definitiva de algumas das obrigações dos empregadores, entre as quais a de efetuar entregas para aquele Fundo, a extinção das dívidas dos empregadores ao FCT e a alteração das finalidades para as quais este pode ser mobilizado. Na sequência destas alterações, o Fundo deixará de ser estruturado em torno de contas de registo individualizado por trabalhador, que se fundem numa única conta global por empregador.

6 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento Básico	4 a 20 anos
Equipamento Transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	3 a 10 anos
Outros AFT	5 a 10 anos

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
Em 31.12.23	Quantias brutas escrituradas	0,00	38 983,91	17 360,60	49 714,43	32 782,31	0,00	2 593,50	0,00	141 434,75
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	(37 632,78)	(15 664,22)	(49 714,42)	(32 348,99)	0,00	(2 593,50)	0,00	(137 953,91)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	1 351,13	1 696,38	0,01	433,32	0,00	0,00	0,00	3 480,84
Adições		0,00	0,00	85,01	10 000,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	11 585,01
Transferências		0,00	0,00	(16,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(16,00)
Alienações, sinistros e abates (Valor aquisição)		0,00	0,00	0,00	(4 000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(4 000,00)
Depreciações		0,00	(613,77)	(1 031,34)	(729,17)	(216,65)	0,00	0,00	0,00	(2 590,93)
Alienações, sinistros e abates (Depreciações acumuladas)		0,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
Em 31.12.24	Quantias brutas escrituradas	0,00	38 983,91	17 429,61	55 714,43	32 782,31	0,00	2 593,50	1 500,00	149 003,76
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	(38 246,55)	(16 695,56)	(46 443,59)	(32 565,64)	0,00	(2 593,50)	0,00	(136 544,84)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	737,36	734,05	9 270,84	216,67	0,00	0,00	1 500,00	12 458,92

7 ATIVOS INTANGÍVEIS

O Custo inicial dos Ativos Intangíveis englobam o preço de compra ou construção/desenvolvimento, os direitos de importação, os impostos de compras não dedutíveis e os custos diretamente atribuíveis à preparação dos ativos para o seu uso, deduzidos dos descontos comerciais e abatimentos. O custo subsequente resulta no custo deduzido das amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

Programas de computador	3 a 4 anos
-------------------------	------------

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos intangíveis		Goodwill	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos Intangíveis em curso	Adiantam. p/ conta ativos intangíveis	Totais
Em 31.12.23	Quantias brutas escrituradas	0,00	0,00	1 719,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1 719,56
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	(573,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	(573,13)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00	1 146,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 146,43
Amortizações		0,00	0,00	(573,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	(573,13)
Em 31.12.24	Quantias brutas escrituradas	0,00	0,00	1 719,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1 719,56
	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	(1 146,26)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1 146,26)
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,00	573,30	0,00	0,00	0,00	0,00	573,30

8 INVENTÁRIOS

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período		Período 2024			Período 2023		
		Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
C.M.V.M.C	Inventários no início do período (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Compras (+)	0,00	42 896,16	42 896,16	0,00	37 454,95	37 454,95
	Devoluções de compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Descontos e abatimentos em compras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reclassificações e Regularizações (+/-)	0,00	(73,89)	(73,89)	0,00	687,51	687,51
	Inventários no fim do período (-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		0,00	42 822,27	42 822,27	0,00	38 142,46	38 142,46

9 RÉDITO

O reconhecimento do rédito exige que a respetiva quantia possa ser fiavelmente mensurada, que seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e que os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Foram seguidas as seguintes políticas contabilísticas para o reconhecimento dos réditos:

Prestação de Serviços	O rédito é reconhecido linearmente durante o período a que se reporta a prestação dos serviços. Quando possível, o rédito é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação e é determinado com uma das seguintes metodologias: i) vistorias do trabalho executado; ii) proporção dos serviços executados até à data face ao total dos serviços a serem executados; iii) proporção dos custos incorridos até à data nos custos totais estimados da transação.
-----------------------	---

RÉDITOS OBTIDOS

Réditos obtidos	Réditos reconhecidos no período		Variação dos réditos do ano face réditos do período	
	Período 2024	Período 2023	em Valor	em %
Prestações de Serviços	45 240,58	39 785,00	5 455,58	14%
Totais	45 240,58	39 785,00	5 455,72	13,7%

10 SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Segundo a Norma Contabilística de Relato Financeiro n.º 22 (NCRF 22) é fundamental que os subsídios do Governo sejam reconhecidos na demonstração de resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Foi aprovado pelo PESSOAS2030 em 16/09/2024, operação nº PESSOAS-FSE+01150400, um subsídio que se enquadra na tipologia Formações modulares certificadas, no valor global de 265.998,68€, para 30.000 horas de formação, e uma duração total de 34 meses, com uma taxa de comparticipação de 100% dos gastos incorridos.

Em 2024, não foram recebidos adiantamentos ou reembolsos.

Em 2024 o IEPF aprovou um estágio profissional, ao abrigo da medida Estágios ATIVAR, que atribuiu um apoio financeiro não reembolsável de 10.442,79 euros. O estágio terá a duração de 9 meses e iniciou-se em 16 de julho de 2024 e termina previsivelmente em 15 de abril de 2025.

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período 2024				
			Demonstração dos resultados		Balanço		
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas	Capital Próprio	Reconhecidas no passivo
			Redução (Imputação)	Aumento (Aprovações)	Rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar	
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com resultados	SEGURANÇA SOCIAL - SUBSÍDIO APOIO DOMICILIÁRIO	120 982,89				
		SEGURANÇA SOCIAL - PEA CANTINA SOCIAL	5 418,75				
		BANCO ALIMENTAR	946,11				
		MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO	18 250,00				
		AIMA - APOIO ALIMENT. CANDIDATOS A ASILO	2 730,00				
		IEFP - ESTÁGIO ATIVAR	3 132,84				
		AT - CONSIGNAÇÃO DE IRS	2 310,78				
		DONATIVOS - PARTICULARES/EMPRESAS	11 376,40				
	Subtotais	165 147,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	165 147,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período 2023				
			Demonstração dos resultados		Balanço		
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas	Capital Próprio	Reconhecidas no passivo
			Redução (Imputação)	Aumento (Aprovações)	Rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar	
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com resultados	SEGURANÇA SOCIAL - SUBSÍDIO APOIO DOMICILIÁRIO	107 978,12				
		SEGURANÇA SOCIAL - PEA CANTINA SOCIAL	3 948,00				
		BANCO ALIMENTAR	687,51				
		MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO	3 892,31				
		DONATIVOS - PARTICULARES	3 185,00				
			Subtotais	119 690,94	0,00	0,00	0,00
	Totais	119 690,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 FUNDOS PATRIMONIAIS

FUNDOS

Em 31 de Dezembro de 2024 s fundo patrimonial regista o valor total de 2379,27 euros.

RESERVAS

Em 31 de Dezembro de 2024 a reserva legal ascendiam a 0 euros, enquanto as outras reservas, que incluem reservas estatutárias, contratuais, livres e outras, ascendia a 18000 euros.

MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DE FUNDOS PATRIMONIAIS

	Saldo em 31/12/2022	Movimentos em 2023		Saldo em 31/12/2023	Movimentos em 2024		Saldo em 31/12/2024
		Aumentos	Reduções		Aumentos	Reduções	
Fundos	2 379,27			2 379,27			2 379,27
Outras reservas	18 000,00			18 000,00			18 000,00
Resultados transitados	-6 783,03	7 751,59		968,56	-17 565,74		-16 597,18
Resultado líquido do exercício	7 751,59	-16 239,40	7 751,59	-16 239,40	-2 770,08	-16 239,40	-2 770,08
	21 347,83	-8 487,81	7 751,59	5 108,43	-20 335,82	-16 239,40	1 012,01

12 UTENTES / CLIENTES

As dívidas de Clientes e de Outros créditos a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a conta de clientes apresentava a seguinte composição:

	Período 2024	Período 2023
Utentes / Clientes conta corrente	1 987,57	1 535,00
Saldo total de clientes	1 987,57	1 535,00

13 DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

Diferimentos		2024		2023	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativo	Seguros	958,37		1 370,74	
	Outros gastos a reconhecer	328,56		410,40	
	ATIVO - GASTOS A RECONHECER	1 286,93	0,00	1 781,14	0,00
Passivo	Outros rendimentos a reconhecer	273 308,63		3 325,15	
	PASSIVO - RENDIMENTOS A RECONHECER	273 308,63	0,00	3 325,15	0,00

14 DEVEDORES E CREDITORES POR ACRÉSCIMOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

Diferimentos		2024		2023	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativo	Outros acréscimos de rendimentos	2 310,78			
	ATIVO - DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS	2 310,78	0,00	0,00	0,00
Passivo	Remunerações a liquidar	18 656,00		13 125,11	
	Outros acréscimos de gastos	1 064,05		37,53	
	PASSIVO - CREDITORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	19 720,05	0,00	13 162,64	0,00

15 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Impostos sobre o valor acrescentado	532,33			
Retenção na fonte		306,67		344,00
Contribuições para a segurança social		2 707,01		2 127,13
Totais	532,33	3 013,68	0,00	2 471,13

16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2024 e 2023 é detalhada com se como segue:

	2024	2023	Variação em %
Subcontratos		319,80	-100,00%
Serviços especializados	14 773,77	8 921,15	65,60%
Materiais	2 893,10	1 653,06	75,01%
Energia e fluídos	16 588,58	13 862,53	19,66%
Deslocações, estadas e transportes	509,35	2 880,76	-82,32%
Serviços diversos	4 687,93	4 184,89	12,02%
Totais	39 452,73	31 822,19	23,98%

17 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados são reconhecidos como gasto da entidade no período em que os correspondentes serviços são prestados. O direito às férias e subsídio de férias dos empregados vence-se no final de cada ano, sendo pago no período seguinte. No entanto, o gasto correspondente é reconhecido no período em que se venceram e o serviço foi prestado por contrapartida de outras contas a pagar.

A rubrica de gastos com o pessoal nos períodos findos de 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Remunerações do pessoal	105 330,36	85 510,30
Encargos sobre as remunerações	22 013,58	18 142,06
Seguro Acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 515,79	1 148,33
Outros gastos com pessoal	475,49	640,32
Totais	129 335,22	105 441,01

O número médio de colaboradores no período 2024 foi de 8 e no período 2023 foi de 7.

Em relação ao pessoal ao serviço e respectivas horas trabalhadas em 2024, a Centro Social e Paroquial de Monsul registou os seguintes valores:

	N.º de Pessoas	Horas Trabalhadas
PESSOAL POR REMUNERAÇÃO:		
Pessoal remunerado	7	14 020
Pessoal não remunerado		
PESSOAL POR SEXO:		
Homens		
Mulheres	7	14 020
PESSOAL POR HORÁRIO DE TRABALHO		
Pessoal ao serviço a tempo completo	6	13 435
Pessoal ao serviço a tempo parcial	1	585

18 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A composição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos períodos de 2024 e 2023 é conforme se segue:

	Período 2024	Período 2023
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	5,67	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 350,00	
Correções relativas a períodos anteriores		2 894,37
Restituição de impostos	905,61	519,34
Outros	0,07	0,37
Totais	2 261,35	3 414,08

19 OUTROS GASTOS E PERDAS

A composição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos períodos de 2024 e 2023 é conforme se segue:

	Período 2024	Período 2023
Impostos	172,50	
Outros gastos e perdas	473,00	42,99
Totais	645,50	42,99

Segue o detalhe de outros gastos e perdas referidos no quadro anterior nos períodos de 2024 e 2023:

	Período 2024	Período 2023
Correções de períodos anteriores	78,50	
Quotizações	247,50	
Outras não especificadas	147,00	42,99
Totais	473,00	42,99

22 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direcção e autorizadas para emissão no dia 31 de março de 2025. Contudo estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período ou influenciem a sua apreciação.

23 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação requerida pelo artigo n.º 210º do Código Contributivo:

A Direcção informa que no final do período de 2024 esta entidade tinha a sua situação regularizada perante a Segurança Social.

Informação requerida no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 534/80 de 7 de Novembro:

A Direcção informa que no final do período de 2024 esta entidade tinha a sua situação regularizada perante o Estado.

24 OUTRAS INFORMAÇÕES

Proposta de aplicação dos resultados

Conforme proposta que consta do Relatório de gestão, os resultados do período de 2024, no montante global negativo de

Resultados Transitados - **2 770,08 €**

Póvoa de Lanhoso, 31 de março de 2025

Direcção

O Contabilista Certificado n.º 72823

